



"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2024"

AUTORIZA O PAGAMENTO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, SOMENTE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, O VALOR ÚNICO DE R\$.500,00, (QUINHENTOS REAIS), QUE SERÁ ACRESCIDO NO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão de 20 de Dezembro de 2024, e ela promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO

Artigo 1º) – Fica a Câmara Municipal de Guariba autorizada a pagar, somente no mês de Dezembro de 2024, o valor único de R\$.500,00 (Quinhentos Reais), que será acrescido no "auxilio alimentação" em pecúnia, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº. 001/2011, de 25 de Fevereiro de 2011.

Artigo 2º) – O valor do benefício de que trata este artigo anterior, será pago pela Câmara diretamente em demonstrativo de pagamento ou holerite.

Artigo 3º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 18 de Dezembro de 2024.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Márcia Cristiane Maturro
Vice-Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
1ª Secretária

Fabiano Alves de Almeida
2º Secretário

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"